

O difícil orçamento para o próximo ano

L. G. Nascimento Silva

O Ministro João Batista de Abreu passa por momentos de dificuldades reais. É que lhe compete preparar o anteprojeto de orçamento da União Federal para o próximo exercício financeiro, e no qual deverá orçar a receita e a despesa da União para o ano fiscal que se iniciará em 1º de janeiro de 1989. Tudo o que a União arrecadará em 1989 e tudo o que ela dispenderá nesse exercício têm de constar desse orçamento e devem ser nele previstos e autorizados, como se sabe.

Ora, a Constituição vigente dispõe em seu artigo 66 que o projeto de lei orçamentária deverá ser enviado ao Congresso Nacional pelo Presidente da República até quatro meses antes do início do exercício financeiro seguinte, isto é, até 31 deste mês de agosto.

O Ministro Abreu adotou uma solução pragmática. Partindo do pressuposto de que o anteprojeto de Constituição será apenas modificado em alguns poucos itens, ele montou o que denominou de "Operação Desmonte", ou seja, considerar como decisão final a da transferência para os Estados de 17% das receitas arrecadadas pela União, e do modo paralelo, transferir para os Estados e Municípios encargos que também passarão para essas entidades, tais como serviços de saúde, programas de educação e outros. Transferirá para Estados e Municípios 2.000 programas hoje em dia sustentados pela União. Já que terão eles as arrecadações no próximo exercício, devem assumir desde o início do ano os encargos.

Ao mesmo tempo preocupou-se com a unificação de atividades que vinham sendo distribuídas por várias entidades, como a da alimentação popular que é partilhada entre quatro prestadores de serviços. E pretende, mesmo, a fusão dos Ministérios da Saúde com o da Previdência Social. Com isso tudo espera o Ministro reduzir para 2% do Produto Interno

Bruto o déficit do setor público.

Resolve, assim, o Ministro pragmaticamente o problema do orçamento para 1989, aceitando como válidas as bases do anteprojeto de Constituição até agora votadas, e propondo alterações estruturais de puro bom senso. É que é imprevisível a delonga que a votação final da Constituição possa ainda vir a ter. Com a eleição para preenchimento dos cargos de prefeitos nos municípios brasileiros, que se deverá realizar no dia 15 de novembro, e para a qual cerca de 150 Constituintes são candidatos, é de se prever que, de agora em diante, o quorum mínimo necessário para a votação do texto constitucional seja cada vez menos provável.

O Presidente Ulysses Guimarães esfalfa-se em apelos lancinantes para que os Constituintes lhe dêm o quorum que permitirá a retomada final da votação. Mas sua voz se perde no vácuo à mingua de ouvidos que a escutem.

E que haverá mesmo de mais prioritário do que o término da votação da Constituição? É o que se pergunta a Nação que, entretanto, a vê arrastar-se por mais de ano e meio, sem se vislumbrar sequer uma luz no final do túnel.

Daí a solução hábil do Ministro Abreu de compor seu anteprojeto de orçamento para o ano de 1989 com uma mescla de dados conhecidos e outra de números prováveis, que se confirmarão, ou não, quando da votação final da Constituição. Manterá ela, ou não, a anistia aos micros e pequenos empresários e aos minis, pequenos e médios produtores rurais como previsto no anteprojeto já aprovado no primeiro turno da votação? A dúvida é cruel, porque o dispêndio que a medida acarretará para os cofres públicos é estimada pelo Presidente José Sarney em trezentos e setenta e sete bilhões de cruzados.

Os "Direitos Sociais", que o artigo 7º, com seus 34 parágra-

fos, distribui generosamente aos trabalhadores, serão confirmados em sua totalidade? Se o forem será considerável o ônus que esse artigo cria para os empregadores pela imposição de novas obrigações trabalhistas.

E os planos de previdência social, enumerados nos artigos 206 e 207, e os da assistência social, previstos no artigo 208 do anteprojeto, também impõem ao erário público e aos empresários novos e pesados dispêndios. É ainda o Presidente Sarney quem os estima, em seu discurso do dia 15 de julho, em mais de um trilhão de cruzados!

Vê-se bem dessa ligeira invocação dos efeitos de alguns dos artigos do anteprojeto quão árdua deve ser a tarefa acometida ao Ministro do Planejamento para prever um dispêndio orçamentário que estará inexoravelmente ligado a uma futura votação do texto final da nova Constituição do País. Poderá ele proceder ao corte de despesas de custeio e de capital, de incentivos fiscais e outros itens, mas parece ser inexorável que se tenha ainda de recorrer ao aumento da carga tributária pela elevação dos impostos.

Tudo isso ocorre em momento em que são distantes os bons entendimentos entre a Presidência da República e o Congresso Nacional. Dir-se-á que esses desentendimentos são próprios dos regimes presidencialistas, como acentua o Professor Cliton Rossiter em seu livro "The American Presidency": "O Presidente e o Congresso, em razão principalmente da independência que cada um goza sob a constituição, estão perenemente em desacordo, um com o outro." Entre nós esse conflito se agudiza mais pelo período de transição que a longa votação de uma Constituição acarreta.

Os poderes, porém, devem ser interdependentes, mas também harmônicos. E essa harmonia é que precisamos urgentemente restaurar.